



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00038/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a **REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 00017/2022**, datada de 18 de março de 2022, onde solicitamos fosse determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizada a **pintura da sinalização horizontal das faixas de pedestres**, em todas as ruas existentes em nosso município.

Salientamos que, de forma geral as ruas de nosso município carecem de sinalização horizontal de faixa de pedestre, pois em alguns locais estas não existem, e em outros, estão apagadas.

Salientamos ainda que, a faixa de pedestres tem a função de garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias, e sua falta acaba por usurpar esta segurança a estes pedestres e causa embaraço tanto para os pedestres quanto para os condutores de veículos que transitam em nosso município.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores de nosso município, que vieram solicitar junto ao vereador, e como não obtido sucesso na realização da mesma é que decidi reiterar tal pedido.

Câmara Municipal de General Salgado, 22 de maio de 2023.

Autor:

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador

Subscrito pelos Vereadores

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

MARCO ANTONIO GATO

THIAGO FRANCISQUINI VIANA